DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/19

MIRANTE DA SERRA – RO,
EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2.019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ "OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 § 1° da Lei 724/15, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede (01) um mês de Licença Prêmio ao servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, função de Auxiliar Administrativo + Chefe Divisão, Redação, taquigrafia e Comissões, referente ao período aquisitivo quinquênio 2010 a 2015, convertida em pecúnia, em complementação ao Decreto Legislativo 125/CMMS de 20 de dezembro de 2017.

.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Hilton Emerick de Paiva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
09 DEZ. 2019 - 16 DEZ. 2019
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 632/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

09 DEZ. 2019 16 DEZ. 2019

Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017